



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0029/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E
QUARENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020011 R\$: 240.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 240.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020013 R\$: 195.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020012 R\$: 45.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0029/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020011 R\$: 240.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 240.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020013 R\$: 195.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020012 R\$: 45.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL